



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 012/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 013/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidor PAULO CESAR PERRUT CARVALHO, Escrivão, matrícula n.º 152, a partir de 05 de Maio de 2014, com proventos fixados em R\$ 2.117,86 (Dois mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão – Lei Orgânica.....	R\$ 724,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 217,20
- Incorporação – Lei 473/95.....	R\$ 1.176,66
TOTAL.....	R\$ 2.117,86

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 05 de Maio de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva –*